

GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE

Estudo Técnico Preliminar 22/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63465.000515/2026-18

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem como objeto a **confeção e fornecimento de 15 (quinze) placas de homenagem**, confeccionadas em **aço escovado**, com dimensões de **35 cm x 25 cm**, **acondicionadas em estojo de apresentação com revestimento externo em veludo azul**, conforme modelo a ser disponibilizado pelo GRUMEC. As placas deverão observar rigorosamente as características definidas pelo órgão, incluindo padrão visual, inscrições, elementos gráficos, acabamento e demais especificações necessárias à adequada apresentação do material.

2.2. A contratação é essencial para atender às demandas institucionais do GRUMEC relacionadas à realização de solenidades, cerimônias oficiais, homenagens e atos de reconhecimento, proporcionando materiais adequados à valorização de personalidades, militares ou integrantes que tenham contribuído de forma relevante para a Organização Militar. O fornecimento das placas de homenagem visa assegurar padronização, qualidade dos materiais empregados, acabamento compatível com a finalidade institucional e adequada representação da identidade visual do órgão.

2.3. O fornecimento contempla a entrega de **15 (quinze) placas de homenagem em aço escovado**, nas dimensões de **35 cm x 25 cm**, acompanhadas dos respectivos **estojos de apresentação com revestimento externo em veludo azul**, devendo a contratada observar fielmente o modelo fornecido pelo GRUMEC. As placas deverão ser entregues prontas para utilização, contendo todos os elementos previstos no modelo aprovado, incluindo gravações, inscrições, brasões, logotipos, símbolos ou demais componentes visuais definidos pelo órgão. Os materiais deverão apresentar acabamento adequado, uniformidade entre as unidades fornecidas e estar livres de defeitos que comprometam sua apresentação, tais como riscos, manchas, falhas de gravação, desalinhamentos, deformações ou quaisquer irregularidades que prejudiquem a qualidade final do objeto.

2.4. Esta contratação é indispensável para atender às necessidades institucionais do GRUMEC, garantindo a disponibilidade de placas de homenagem adequadas para eventos oficiais e ações de reconhecimento promovidas pela Organização Militar. A aquisição contribui para a manutenção do padrão protocolar das cerimônias, para a valorização dos homenageados e para o fortalecimento da imagem institucional, mediante o fornecimento de materiais com qualidade, durabilidade e acabamento compatíveis com sua finalidade.

2.5. A contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, visa assegurar o fornecimento de placas de homenagem com especificações previamente definidas pelo GRUMEC, garantindo que o material entregue esteja em conformidade com o padrão institucional estabelecido. A descrição detalhada do objeto, incluindo material, dimensões, acabamento, estojo de apresentação e observância ao modelo fornecido pelo órgão, busca proporcionar maior clareza aos fornecedores, reduzir divergências de interpretação, assegurar a adequada formulação das propostas e garantir a entrega de materiais compatíveis com a necessidade da Administração.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. A contratação de empresa especializada tem por objeto o **fornecimento de 15 (quinze) placas de homenagem**, confeccionadas em **aço escovado**, com dimensões de **35 cm x 25 cm**, **acondicionadas em estojo de apresentação com revestimento externo em veludo azul**, conforme modelo, padrão visual e demais especificações fornecidas pelo GRUMEC. O fornecimento deverá assegurar qualidade, durabilidade, acabamento adequado e conformidade com as características técnicas estabelecidas pela Administração.

3.2. Considerando a natureza do objeto e as necessidades institucionais da Organização Militar, a contratação deverá observar requisitos técnicos, legais e administrativos que assegurem eficiência, qualidade, economicidade e atendimento ao interesse público, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal e com a Lei nº 14.133/2021.

3.3. O fornecimento deverá abranger todas as etapas necessárias à produção e entrega das placas de homenagem, incluindo a confecção da placa em aço escovado, aplicação das inscrições, gravações ou elementos gráficos previstos no modelo fornecido pelo GRUMEC, acabamento final, preparação, acondicionamento nos respectivos estojos com revestimento externo em veludo azul e entrega dos materiais em perfeitas condições de utilização.

- 3.4.** Caberá à contratada o fornecimento de todos os materiais, insumos, componentes, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, responsabilizando-se pela qualidade e conformidade das placas fornecidas. Todos os materiais utilizados deverão ser novos, de primeiro uso, de boa procedência e compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas neste documento, observando os padrões de qualidade aplicáveis ao objeto.
- 3.5.** Em razão das características do objeto, a contratada deverá observar integralmente o modelo, as informações e os padrões fornecidos pelo GRUMEC para a confecção das placas, devendo realizar, quando solicitado pela Administração, os ajustes necessários antes da produção definitiva, a fim de garantir a fidelidade das peças ao padrão institucional estabelecido.
- 3.6.** Todos os custos relacionados à confecção, personalização, gravação, acabamento, fornecimento dos estojos, acondicionamento, embalagem, transporte, entrega e demais despesas necessárias à completa execução do objeto deverão estar incluídos no valor da proposta, não sendo admitida qualquer cobrança adicional posteriormente.
- 3.7.** A contratada deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, com qualidade compatível com as especificações exigidas, responsabilizando-se pela durabilidade, apresentação, acabamento e conformidade das placas entregues, bem como pela correção de eventuais defeitos de fabricação identificados pela Administração.
- 3.8.** O fornecimento deverá ser realizado dentro do prazo estabelecido pela Administração, observando as condições e especificações previstas na contratação, de modo a assegurar a disponibilidade das placas de homenagem em tempo adequado para atendimento às demandas institucionais do GRUMEC.
- 3.9.** A gestão e a fiscalização da contratação serão realizadas por servidores formalmente designados pela Administração, nos termos dos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar, registrar e atestar o recebimento do objeto, bem como comunicar eventuais inconformidades para adoção das medidas administrativas cabíveis.
- 3.10.** A contratada deverá observar, sempre que aplicável, critérios de sustentabilidade ambiental durante a execução do objeto, incluindo o uso racional de materiais, a adequada utilização de embalagens e a destinação ambientalmente correta de eventuais resíduos decorrentes do processo de fabricação e entrega, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as boas práticas da Administração Pública.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupamento de mergulhadores de combate - Departamento de Administração	Rodrigo Barbeta Nobrega

5. Levantamento de Mercado

- 5.1.** Com o objetivo de identificar as condições atuais de fornecimento e embasar a estimativa de preços para a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado abrangendo os serviços demandados.
- 5.2.** A pesquisa de preços foi conduzida por meio das seguintes fontes:
- 5.2.1.** Cotações diretas junto a fornecedores especializados, obtidas por e-mail e/ou contato telefônico, garantindo diversidade de amostras e condições comerciais.
- 5.2.2.** Consulta a sites de empresas distribuidoras e fabricantes dos serviços requisitados, abrangendo valores públicos disponíveis.
- 5.2.3.** Análise de catálogos e listas de preços vigentes, fornecidos por representantes autorizados ou extraídos de materiais técnicos disponíveis online.
- 5.3.** O levantamento de mercado demonstrou que os serviços e materiais objeto da contratação são amplamente ofertados por empresas especializadas no mercado nacional, havendo disponibilidade de fornecedores aptos a executar integralmente o objeto.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1.** A solução para atendimento das necessidades da Organização Militar consiste na contratação de empresa especializada para a **confecção e fornecimento de 15 (quinze) placas de homenagem**, confeccionadas em **aço escovado**, com dimensões de **35 cm x 25 cm, acondicionadas em estojo de apresentação com revestimento externo em veludo azul**, conforme modelo, padrão visual e demais especificações fornecidas pelo GRUMEC. O fornecimento deverá garantir a qualidade dos materiais empregados, uniformidade entre as unidades, acabamento adequado e conformidade com os requisitos estabelecidos pela Administração.
- 6.2.** A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a produção e entrega das placas de homenagem destinadas ao atendimento das demandas institucionais do GRUMEC, assegurando a disponibilização de materiais compatíveis com a realização de solenidades, cerimônias oficiais

e atos de reconhecimento promovidos pela Organização Militar. A contratada será responsável pela confecção das placas, aplicação das personalizações previstas, fornecimento dos estojos de apresentação e entrega do objeto em conformidade com as especificações técnicas, modelo institucional e padrões de qualidade estabelecidos.

6.3. O escopo da contratação compreenderá todas as etapas necessárias ao adequado fornecimento do objeto, incluindo a confecção das placas em aço escovado, realização das gravações, inscrições, elementos gráficos e demais personalizações previstas no modelo fornecido pelo GRUMEC, acabamento final, acondicionamento nos respectivos estojos com revestimento externo em veludo azul, embalagem e entrega dos materiais. A execução deverá observar rigorosamente as características definidas pela Administração, garantindo fidelidade ao modelo aprovado, uniformidade das peças e ausência de defeitos que comprometam a apresentação ou a qualidade do produto.

6.4. O fornecimento deverá assegurar elevado padrão de qualidade, durabilidade e apresentação das placas de homenagem, contribuindo para a adequada realização das atividades institucionais do GRUMEC, especialmente cerimônias, solenidades e eventos oficiais, nos quais o objeto será utilizado como instrumento de reconhecimento e valorização dos homenageados.

6.5. A adoção da solução proposta visa atender às necessidades institucionais da Organização Militar com eficiência, eficácia e economicidade, mediante a definição prévia das características técnicas do objeto, possibilitando maior precisão na formulação das propostas, padronização dos materiais fornecidos, redução de riscos relacionados à entrega de produtos em desacordo com o solicitado e maior controle da qualidade do recebimento.

6.6. A contratação ora proposta é indispensável para assegurar o fornecimento de placas de homenagem compatíveis com os padrões institucionais do GRUMEC, garantindo que os materiais entregues apresentem qualidade, acabamento e características visuais adequadas à finalidade a que se destinam, preservando a identidade institucional e proporcionando condições adequadas para a realização das homenagens e cerimônias oficiais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O objeto a ser contratado fica definido conforme explicitado:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR POR UNIDADE	VALOR TOTAL
Fornecimento de placa de homenagem, em aço escovado, com dimensões de 35 cm x 25 cm, acondicionada em estojo com revestimento externo em veludo azul, conforme modelo do órgão.	15	R\$ 398,85	R\$ 5.982,75

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.982,75

8.1. Valor (R\$): 5.982,75

Com base nos orçamentos realizados através da pesquisa de mercado, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 5.982,75

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se vislumbra necessidades de contratações interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Não há referências a outros instrumentos de planejamento,

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios esperados com a presente contratação concentram-se no atendimento adequado das demandas institucionais do GRUMEC relacionadas ao fornecimento de placas de homenagem destinadas a solenidades, cerimônias oficiais e atos de reconhecimento promovidos pela Organização Militar. A contratação contribuirá para a padronização dos materiais fornecidos, a uniformidade das peças, a garantia de qualidade dos acabamentos, a fidelidade ao modelo institucional estabelecido e a adequada apresentação dos objetos destinados às homenagens. Como resultado, espera-se maior eficiência no atendimento das demandas protocolares, valorização dos homenageados, fortalecimento da identidade institucional e disponibilidade de materiais compatíveis com a importância dos eventos realizados pela Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não existem possíveis impactos ambientais consequentes da contratação do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável, uma vez que o objeto possui especificações claras e compatíveis com as necessidades institucionais do GRUMEC, consistindo no fornecimento de placas de homenagem confeccionadas em aço escovado, com estojo de apresentação revestido em veludo azul, conforme modelo definido pela Administração. A solução apresenta condições adequadas de execução pelo mercado fornecedor, com possibilidade de atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos, garantindo qualidade, padronização e atendimento ao interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO BARBETA NOBREGA**
Data: 13/07/2026 01:49:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BARBETA NOBREGA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ PAULO PENNA DE ARAUJO LIMA**
Data: 31/07/2026 08:51:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>